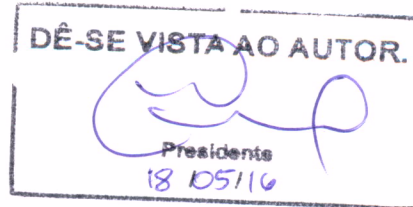


SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA



CÂMARA M. JUNDIAI (PROTOCO) 17/MAI/2016 16:20 075265

Brasília, 27 de abril de 2016.

Senhor Marcelo Gastaldo, Presidente da Câmara  
Municipal de Jundiaí – SP,

Em atenção ao Of. PR/DL 169/2016, de Vossa  
Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do  
Senado, informo que o Projeto de Lei nº 4.850, de 2016, que “*Estabelece  
medidas contra a corrupção e demais crimes contra o patrimônio público  
e combate o enriquecimento ilícito de agentes públicos.*”, encontra-se na  
Câmara dos Deputados. Tão logo a matéria venha a tramitar no Senado  
Federal, serão tomadas as providências necessárias a sua tramitação  
nesta Casa.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Bandeira de Melo  
Secretário-Geral da Mesa